

**PEDIDO DE ALTERAÇÃO DE MEDIDAS DE SUPORTE À APRENDIZAGEM E À INCLUSÃO**  
**Ano Letivo 202\_\_/202\_\_**

|                            |  |              |  |
|----------------------------|--|--------------|--|
| Nome do aluno:             |  |              |  |
| Data de nascimento:        |  | Idade:       |  |
| Ano de escolaridade:       |  | Grupo/Turma: |  |
| Estabelecimento de ensino: |  |              |  |
| Responsável pelo pedido    |  |              |  |

**1. Medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão já mobilizadas**

**Medidas universais (artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2018):**

- a) diferenciação pedagógica; ☐
- b) acomodações curriculares; ☐
- c) enriquecimento curricular; ☐
- d) promoção do comportamento pró-social; ☐
- d) intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos. ☐

**Medidas seletivas (artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2018):**

- a) percursos curriculares diferenciados; ☐
- b) adaptações curriculares não significativas; ☐
- c) apoio psicopedagógico; ☐
- d) antecipação e reforço das aprendizagens; ☐
- e) apoio tutorial. ☐

**Medidas adicionais (artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018):**

- a) frequência do ano de escolaridade por disciplinas; ☐
- b) adaptações curriculares significativas; ☐
- c) plano individual de transição; ☐
- d) desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado; ☐
- e) desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social. ☐

## 2. Motivo do pedido de alteração das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão

(Especificar as razões que justificam a necessidade de alteração das medidas de suporte à aprendizagem e à inclusão, anexando a documentação considerada relevante.)

## 3. Indicação da(s) medida(s) de suporte à aprendizagem e à inclusão a mobilizar

### Medidas universais (artigo 8.º do Decreto-Lei n.º 54/2018):

- a) diferenciação pedagógica; ☐
- b) acomodações curriculares; ☐
- c) enriquecimento curricular; ☐
- d) promoção do comportamento pró-social; ☐
- d) intervenção com foco académico ou comportamental em pequenos grupos. ☐

### Medidas seletivas (artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 54/2018):

- a) percursos curriculares diferenciados; ☐
- b) adaptações curriculares não significativas; ☐
- c) apoio psicopedagógico; ☐
- d) antecipação e reforço das aprendizagens; ☐
- e) apoio tutorial. ☐

### Medidas adicionais (artigo 10.º do Decreto-Lei n.º 54/2018):

- a) frequência do ano de escolaridade por disciplinas; ☐
- b) adaptações curriculares significativas; ☐
- c) plano individual de transição; ☐
- d) desenvolvimento de metodologias e estratégias de ensino estruturado; ☐
- e) desenvolvimento de competências de autonomia pessoal e social. ☐

**Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva**

**Deliberação**

|  |
|--|
|  |
|--|

**A Coordenadora da Equipa Multidisciplinar de Apoio à Educação Inclusiva**

|       |  |                 |  |
|-------|--|-----------------|--|
| Nome: |  |                 |  |
| Data: |  | Assinatura<br>: |  |